

DECRETO Nº 23.997

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13208/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.903/13	Luciano Zanelatto	PEB-C IV	15 h/s	EMEB Luiz Semprini	14/06 a 30/10/13
23.874/13 (Prorrogado pelo 23.904/13)	Michele Medeiros	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	27/06 a 31/12/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 4408 de 12/07/12013

Praça Jerônim PMonteiro, 32 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

